

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 05/2013, 01 de Julho de 2013.

Ementa: Aprova o reajuste salarial dos empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ** - CPSMA, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 01/07/2013, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o reajuste dos salários dos empregados contratados pela Entidade constantes na tabela em anexo, na ordem de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) do vencimento base, de acordo com o índice definido para o serviço público estadual através da Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013 (DOE de 16/01/2013).

Art. 2º - Determinar a alteração estatutária e regimental pertinente ao referido reajuste salarial definida pela Assembléia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos retroativos produzidos a partir de 01/07/2013.



ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Presidente do CPSMA